



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-10, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

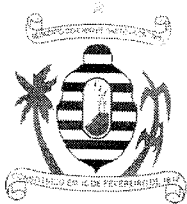
Considerando a **Comunicação Interna n.º 304/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **13 de agosto de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à inclusão de dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **25 de maio de 2021**, no valor inicial de **R\$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setecentos e sessenta reais)**, e atual de **R\$ 1.086.829,56 (um milhão e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o **artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93**, e na **Comunicação Interna n.º 304/2020**, datada de **13 de agosto de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:




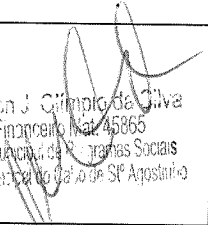

Órgão Orçamentário: 11.000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais; Unidade Orçamentária: 10.100 – Gabinete da Secretaria Municipal de Programas Sociais; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 103 – Apoio Administrativo da SMPROS e Apoio Operacional aos Fundos Vinculados à Assistência Social; Atividade: 8.238 – Gestão Administrativa da SMPROS e Apoio Operacional aos Fundos Vinculados à Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Aplicações Diretas; Detalhamento: 99; Código Reduzido: 479; Fonte: 1.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME 
FISCAL DO CONTRATO:  Maria do Carmo da Silva Gerente do Proteção Social Básica Mat. 48624 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
TESTEMUNHA:  Charmeson J. Ciríplio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Nivaldo M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
CPF (MF):	CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 036/PMCSA-SMPROS/2017, Processo Administrativo n° 044/2017, Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Inclusão de dotação orçamentária. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 1.086.829,56, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de agosto de 2020.

NADJA FELIX MIRALHE

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador: E1A8EFA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>